



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº 041/2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL NO DIA 29 DE DEZEMBRO
DE 2023”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, ROSANE MARIA SAVARIS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA ponto facultativo no serviço do Legislativo Municipal no dia 29 de dezembro de 2023, em virtude das comemorações de ano novo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, 27 de dezembro de 2023.


ROSANE MARIA SAVARIS
Presidente